



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – D.E. REGIÃO SANTO ANDRÉ

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Santo André torna público o **EDITAL** para atribuição de **PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO**, a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025, em atendimento ao disposto à Res. SEDUC nº 95, de 07/11/2024 e do Decreto nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, conforme cronograma abaixo:

LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: E.E. Profª Inácia Teruko Inagaki

ENDEREÇO: Rua Daniel Berg, 280, Bairro Parque Marajoara, Santo André

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 24/03/2025

Propostas e Documentos conforme edital devem ser enviados até o dia 20/03/2025, para o e-mail: e920344a@educacao.sp.gov.br

As entrevistas serão agendadas a partir de 21/03/2025 através de contato telefônico.

Dos requisitos:

- São requisitos para atuar como Professor de Ensino Colaborativo, estar inscrito, para o ano letivo de 2025, no Processo Anual de Atribuição de classes e aulas e/ou no cadastro emergencial vigente, ter habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 68/2017 e da Resolução SEDUC, de 29/10/2021, que homologa a Indicação do Conselho Estadual da Educação – CEE nº 213/2021, ter contrato Categoria O Ativo nesta Secretaria, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009.

Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo:

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilidade curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;

f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;

g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

Os docentes candidatos deverão trazer:

- 1) RG original;
- 2) Comprovante de inscrição para atribuição de classe e aulas/2024 informatizado;
- 3) Títulos de comprovação da habilitação ou qualificação para a função (originais);
- 3) Em caso de acumulação de cargos, o docente deverá anexar aos documentos solicitados a informação ou, se já tiver, a declaração de horário.

Carga Horária:

A carga horária docente a ser atribuída, segue o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta:

TURNO	AULAS	HORAS
Manhã (Anos Finais E.F.)	14	18
Tarde (Anos Iniciais E.F.)	14	18
Noite (Novo E.M.)	4	4
Total	32 aulas semanais	40 horas semanais

Santo André, 14 de Março de 2025


Rábia Ap. Bertolotti Silva
Diretor de Escola
RG: 18.466.468-8